

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 05/2023

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **2.ª Sessão Extraordinária de 2023**, a ter lugar no próximo dia **30 de março**, pelas 19,30 horas e a realizar no **Auditório dos Recreios da Amadora**, sito na freguesia da Venteira deste município.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 20 de março de 2023

O Presidente

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 06/2023

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 2.ª Sessão Extraordinária de 2023, realizada em 30 de março de 2023:

1. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa ao *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia das Águas Livres (Área de Intervenção Sociocultural) – Alteração (Proposta n.º 83/2023)”*;

2. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa ao *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Alfragide (Área de Intervenção Sociocultural) – Alteração (Proposta n.º 84/2023)”*;

3. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa ao *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Encosta do Sol (Área de Intervenção Sociocultural) – Alteração (Proposta n.º 85/2023)”*;

- 4. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Falagueira-Venda Nova (Área de Intervenção Sociocultural) – Alteração (Proposta n.º 86/2023)”*;
- 5. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Mina de Água (Área de Intervenção Sociocultural) – Alteração (Proposta n.º 87/2023)”*;
- 6. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Venteira (Área de Intervenção Sociocultural) – Alteração (Proposta n.º 88/2023)”*;
- 7. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“SIMAS – Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano 2023 (Proposta n.º 89/2023)”*;
- 8. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“SIMAS – 1.ª Alteração Orçamental Modificativa 2023 – Modificações ao Orçamento da Receita, da Despesa e PPI (Proposta n.º 90/2023)”*;
- 9. Aprovada por maioria** a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda referente a *“Pela Elaboração de um Plano Municipal para a Transição Justa e Cumprimento dos Objetivos do Pacto dos Autarcas”* (Recomendação n.º 03/AMA/2023);
- 10. Aprovado por unanimidade** o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da CDU referente a *“Pelo Falecimento de Amável Alves”* (Voto de Pesar n.º 01/AMA/2023);
- 11. Aprovada por maioria** a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU referente a *“8 de Março: Dia Internacional da Mulher – Um Símbolo da Luta das Mulheres em Defesa dos seus Direitos, na Lei e na Vida”* (Moção n.º 03/AMA/2023);
- 12. Reprovada** a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU referente a *“Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial”* (Moção n.º 04/AMA/2023);
- 13. Reprovada** a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU referente a *“Março é Mês da Juventude”* (Moção n.º 05/AMA/2023).

Amadora, 31 de março de 2023

O Presidente

António Ramos Preto

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 1 DE MARÇO DE 2023

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **102.013.151,73€**

MOÇÃO RELATIVA AO 8 DE MARÇO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Aprovada, por unanimidade.

Esta Moção, que deverá ser remetida à CIG (Comissão para a Cidadania e igualdade de Género), à Comissão para Igualdade entre Mulheres e Homens da CGTP-IN e UGT, ao MDM (Movimento Democrático de Mulheres), ao Movimento Associativo e demais instituições que integram a Rede Social da autarquia.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2023 – 4.ª ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A 4.ª Alteração Orçamental permutativa e relativa às GOP'S, PAM, PPI e ao Orçamento de Despesa, referente ao Exercício do ano de 2023 e constante da informação n.º 32915, de 23.02.2023, do DF.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

SIMAS - AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE OBJETOS POSTAIS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 13-SIMAS/2023, de 13 de fevereiro de 2023.

SIMAS – 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA DESPESA CORRENTE E CAPITAL.

Aprovada, por maioria.

1. A Alteração Orçamental Permutativa de Despesas Correntes e de Capital, no valor de 3.571.806,00€, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 27-SIMAS/2023, de 13 de fevereiro.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

REABILITA - PROCESSO N.º 82/+ /2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. A revogação da decisão de aprovação da candidatura ao REABILITA+, nos termos da informação DHRU/DIUGE 20132/23, emitido pelo DHRU/DIUGE em 02.02.2023.

2. O estorno da comparticipação cabimentada de acordo com os seguintes valores:

a. Custo do orçamento da obra: 57.134,00€;

b. Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 15.000,00€.

CONCURSO PÚBLICO PARA “OBRAS DE REABILITAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - BAIRO SOCIAL CASAL DA BOBA – LOTE 4, 5, 6A (N.º 7 E 8), 7A E 7B” – EMPREITADA N.º 08/DHRU/2022 – RECLAMAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO (LOTE 1).

Aprovada, por unanimidade.

1. Rejeitar, a reclamação apresentada pela RKESA, LDA., no âmbito da empreitada número 08/DHRU/2022, denominada “OBRAS DE REABILITAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – BAIRO SOCIAL CASAL DA BOBA – LOTE 4, 5, 6-A (n.ºs 7 e 8), 7-A e 7-B (Lote 1), tendo por base os fundamentos constantes na informação n.º 31354, de 22.02.2023, do DAG/DGAC.

2. Dar conhecimento do teor da presente deliberação à RKESA, LDA., nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 102.º do CCP.

CONCURSO PÚBLICO PARA “OBRAS DE REABILITAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - BAIRO SOCIAL CASAL DA BOBA – LOTE 4, 5, 6A (N.º 7 E 8), 7A E 7B” – EMPREITADA N.º 08/DHRU/2022 – FICHAS DE SEGURANÇA (LOTE 2).

Aprovada, por unanimidade.

O desenvolvimento do Plano de Segurança e saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito do lote 2 da empreitada (08/DHRU/2022) designada “OBRAS DE REABILITAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – BAIRO SOCIAL CASAL DA BOBA – LOTE 4, 5, 6-A (n.ºs 7 E 8), 7-A E 7-B.

FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO PARA ABASTECIMENTO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS – RECURSO HIERÁRQUICO AO 1.º ADITAMENTO AO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

A Confirmação do ato recorrido pela Dourogás Natural – Comércio de Gás Natural e Energia, S.A., que indeferiu a sua reclamação da minuta contratual do 1.º aditamento ao contrato apresentada a 22 de dezembro de 2022, no âmbito do ajuste direto para fornecimento de gás natural comprimido para

abastecimento de viaturas municipais de resíduos sólidos, com base nos fundamentos constantes no Parecer n.º 51/AB/2023, de 17.02.2023, do DAG/GAJ o qual faz parte integrante da presente proposta.

1. Dar conhecimento do teor da presente deliberação à Dourogás Natural – Comércio de Gás Natural e Energia, S.A..

REABILITA - PROCESSO N.º 258/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A aprovação da candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 123050, de 16.09.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 27.264,24€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.816,06€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 291/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 136304, de 12.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.172,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.293,00€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 9 DE MARÇO DE 2023

DELIBERAÇÕES

AQUISIÇÃO DA QUINTA DO ASSENTISTA – MINUTA DO CONTRATO DEFINITIVO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do contrato de compra e venda do imóvel denominado por “Quinta do Assentista”.
2. Dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal.

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA NO ÂMBITO DO PRR.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de uma conta bancária, exclusiva e específica, para a realização de operações bancárias relativas ao financiamento no âmbito do PRR.

SOCIEDADE ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A. – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Designação do representante do Município da Amadora na Águas do Telo Atlântico, S.A.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA A TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXAS E OUTROS, NO CONCELHO DE OEIRAS, A EXECUTAR NOS ANOS DE 2023, 2024, 2025 E 2026 – ABERTURA.

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 30-SIMAS/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À “CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA, NO CONCELHO DE OEIRAS” – CP 20168/2020 - 10.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA.

Aprovada, por maioria.

A 10.ª revisão de preços provisória referente à empreitada destinada à construção do “Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina”, no Concelho de Oeiras, no montante global de 57.776,72€, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 42-SIMAS/2023, de 27 de fevereiro, do Concelho de administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora.

SIMAS – 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA DESPESA CORRENTE, CAPITAL E PPI E ANOS SEGUINTE.

Aprovada, por maioria.

1. A Alteração Orçamental Permutativa de Despesa Corrente, Capital, PPI e Anos Seguintes, no valor de 544.160,00€, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 43-SIMAS/2023, de 27 de fevereiro.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - INÍCIO DO PROCEDIMENTO.

Aprovada, por maioria.

1. O início do procedimento administrativo, referente à aprovação do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, bem como do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, nos termos da informação n.º 35828, de 01.03.2023, do DEDS/DIS.

2. O projeto do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), nos termos da informação n.º 35828, de 01.03.2023, do DEDS/DIS, bem como do parecer jurídico n.º 55/AB/23, de 01.03.2023, do DAG/GAJ.

REGULAMENTO DO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DA AMADORA (NLI) - INÍCIO DO PROCEDIMENTO.

Aprovada, por maioria.

1. O início do procedimento administrativo, referente à aprovação do Regulamento do Núcleo Local de Inserção da Amadora, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, bem como do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, nos termos da informação n.º 35939, de 01.03.2013, do DEDS/DIS.

2. O projeto do Regulamento do Núcleo Local de Inserção da Amadora, nos termos da informação n.º 35939, de 01.03.2023, do DEDS/DIS, bem como do parecer jurídico n.º 55/AB/23, de 01.03.2023, do DAG/GAJ.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DA AMADORA NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – RSI.

Aprovada, por maioria.

A minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Amadora, bem como assegurar à segunda outorgante o apoio financeiro no valor de 332.511,61€, conforme previsto na Cláusula 2.ª e no anexo do referido Protocolo, nos termos da informação n.º 37475, de 02.03.2023, do DEDS/DIS, e do Parecer n.º 47/BS/23, de 14.02.2023, do DAG/GAJ.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A SCMA NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – RSI.

Aprovada, por maioria.

A minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, bem a atribuição do financiamento para execução do protocolo, no valor de 384.152,77€, conforme previsto na Cláusula 2.ª e no anexo do referido Protocolo, nos termos da informação n.º 37878, de 02.03.2023, do DEDS/DIS, e do Parecer n.º 47/BS/23, de 14.02.2023, do DAG/GAJ.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A COOPERATIVA NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – RSI.

Aprovada, por maioria.

A minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a CooperAtiva – Cooperativa de Desenvolvimento Social, bem como assegurar à segunda outorgante o apoio financeiro no valor de 89.696,78€, conforme previsto na Cláusula 2.ª e no anexo do referido Protocolo, nos termos da informação n.º 37478, de 02.03.2023, do DEDS/DIS, e do Parecer n.º 47/BS/23, de 14.02.2023, do DAG/GAJ.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 15 DE MARÇO DE 2023

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **100.416.461,82€**.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, no valor de **791,31€**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, no valor de **846,80€**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, no valor de **1.087,15€**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, no valor de **40,42€**;

- . Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, no valor de **16.056,65€**;

- . Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, no valor de **756,00€**;

- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas - Particulares**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, no valor de **13.155,31€**;

- . Receita relativa a **Termo Abertura de Livro de Obra**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, no valor de **34,80€**;

- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, no valor de **1.189,78€**;

- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, no valor de **13.446,93€**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresa**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, no valor de **687,61€**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresa**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, no valor de **504,70€**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, no valor de **964,07€**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, no valor de **574,94€**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público - Particulares**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, no valor de **522,60€**;

- . Receita relativa a **Licenças de Táxi**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, no valor de **68,28€**;

- . Receita relativa a **Ocupação Via Pública – Motivo Obras**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, no valor de **41.371,16€**;

. Relação de **Licenças de Alterações**, referente ao mês de **fevereiro de 2023** (n.ºs **6, 11 e 12**);

. Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **fevereiro de 2023** (n.º **5**);

. Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **janeiro de 2023** (n.ºs **7 a 11**).

A Vereadora Ana Venâncio deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, no valor de **758,09€**;

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, no valor de **246,84€**;

. Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, no valor de **2,03€**.

DELIBERAÇÕES

REABILITA – PROCESSO N.º 45/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 121251, de 13.09.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

-Custo do orçamento da obra: 25.392,18€;

-Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.348,05€;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria no local, por técnicos municipais.

REABILITA – PROCESSO N.º 158/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 135211, de 11.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

-Custo do orçamento da obra: 46.939,75€;

-Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 14.081,93€;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria no local, por técnicos municipais.

REABILITA – PROCESSO N.º 182/+ /2022.

Aprovada, por maioria.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 139892, de 19.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 32.701,85€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 8.175,46€;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria no local, por técnicos municipais.

REABILITA – PROCESSO N.º 191/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 141105, de 20.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 30.453,80€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.613,45€;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria no local, por técnicos municipais.

REABILITA – PROCESSO N.º 240/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 125965, de 22.09.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 15.518,40€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.879,60€;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria no local, por técnicos municipais.

REABILITA – PROCESSO N.º 256/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 121165, de 13.09.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 24.936,50€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.480,95€;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria no local, por técnicos municipais.

REABILITA – PROCESSO N.º 270/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 124634, de 20.09.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 10.907,40€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.726,85€;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria no local, por técnicos municipais.

REABILITA – PROCESSO N.º 283/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 146760, de 31.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 21.119,52€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.279,88€;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria no local, por técnicos municipais.

REABILITA – PROCESSO N.º 288/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 151086, de 07.11.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 60.928,74€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 15.000,00€;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 227/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 119749, de 08.11.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 26.129,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.532,25€;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO – PROCESSO N.º 288/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 151122, de 07.11.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

-Custo do orçamento da obra: 4.463,37€;

-Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 1.339,01€;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria no local, por técnicos municipais.

REABILITA PLUS – PROCESSO N.º 250/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 173678, de 19.12.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

-Custo do orçamento da obra: 15.619,10€;

-Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.028,60€;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria no local, por técnicos municipais.

EMPREITADA 08/DHRU/2022 – LOTE 1 (RKESA) – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por maioria.

O desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número do artigo 12.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito do Lote 1 da empreitada (08/DHRU/2022) designada “OBRAS DE REABILITAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – BAIRRO SOCIAL CASAL DA BOBA – LOTE 4, 5, 6A (N.ºs 7 E 8), 7A E 7B.

REABILITA VERTICAL – PROCESSO N.º 222/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 141261, de 20.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

-Custo do orçamento da obra: 51.561,60€;

-Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 15.000,00€;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria no local, por técnicos municipais.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE ARQUITETURA PAISAGISTA – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A proposta do DEV, para a contratação de 1 Técnico Superior com despacho autorizador datado de 24.01.2023;
2. Cópia do mapa de pessoal com o posto de trabalho vago;
3. Cópia da informação da DAF com cabimentação orçamental, datada de 07.03.2023;
4. Cópia da declaração do Departamento Financeiro, datada de 07.03.2023, com informação de que o município se encontrava a 31.12.2022, em situação de equilíbrio financeiro.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO RESOLUTIVO CERTO, COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE APOIO EDUCATIVO – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A proposta do DEDS/DIE, para a contratação de 1 Técnico Superior com despacho autorizador datado de 22.02.2023;
2. Cópia do mapa de pessoal com o posto de trabalho vago;
3. Cópia da informação da DAF com cabimentação orçamental, datada de 07.03.2023;
4. Cópia da declaração do Departamento Financeiro, datada de 07.03.2023, com informação de que o município se encontrava a 31.12.2022, em situação de equilíbrio financeiro.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVÍL – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A proposta do DHRU/DIUGE, para a contratação de 2 Assistentes Técnicos com despacho autorizador datado de 14.02.2023;

2. Cópia do mapa de pessoal com o posto de trabalho vago;
3. Cópia da informação da DAF com cabimentação orçamental, datadas de 07.03.2023 e de 09.03.2023;
4. Cópia da declaração do Departamento Financeiro, datada de 07.03.2023, com informação de que o município se encontrava a 31.12.2022, em situação de equilíbrio financeiro.

REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO MUNICÍPIO DA AMADORA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º do Regulamento Geral da Proteção de Dados, as alterações efetuadas nos documentos relativos à Política de Privacidade.

ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO COM A SOCIEDADE FILARMÓNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA AMADORA NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DA MÚSICA (SFCIA) – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade.

1. A renovação do Acordo de Parceria de Parceria 2022/2023 para o Desenvolvimento da Música celebrado entre a Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora-SFCIA, permitindo dar continuidade ao apoio na formação, investigação e divulgação de eventos de música.

2. A atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora no valor total de 8.200,00 € em 2023, no âmbito da Cláusula 2.ª do supramencionado Acordo de Parceria, e nos termos e fundamentos da informação dos serviços identificada no 7.º considerando da proposta n.º 82/2023.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 22 DE MARÇO DE 2023 **DELIBERAÇÕES**

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES (ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia das Águas Livres, no que respeita à Área de Intervenção Sociocultural, consubstanciada nas alterações às cláusulas 12.ª, 12.ªA, 13.ª, 14.ª e 15.ª e introdução da cláusula 12.ªB, nos termos da proposta n.º 83/2023.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para autorização do Contrato Interadministrativo.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ALFRAGIDE (ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia de Alfragide, no que respeita à Área de Intervenção Sociocultural, consubstanciada nas alterações às cláusulas 12.ª, 12.ªA, 13.ª, 14.ª e 15.ª e introdução da cláusula 12.ªB, nos termos da proposta n.º 84/2023.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para autorização do Contrato Interadministrativo.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL (ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia da Encosta do Sol, no que respeita à Área de Intervenção Sociocultural, consubstanciada nas alterações às cláusulas 12.ª, 12.ªA, 13.ª, 14.ª e 15.ª e introdução da cláusula 12.ªB, nos termos da proposta n.º 85/2023.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para autorização do Contrato Interadministrativo.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA (ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia da Falagueira-Venda Nova, no que respeita à Área de Intervenção Sociocultural, consubstanciada nas alterações às cláusulas 12.ª, 12.ªA, 13.ª, 14.ª e 15.ª e introdução da cláusula 12.ªB, nos termos da proposta n.º 86/2023.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para autorização do Contrato Interadministrativo.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA (ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia da Mina de Água, no que respeita à Área de Intervenção Sociocultural, consubstanciada nas alterações às cláusulas 12.ª, 12.ªA, 13.ª, 14.ª e 15.ª e introdução da cláusula 12.ªB, nos termos da proposta n.º 87/2023.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para autorização do Contrato Interadministrativo.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA VENTEIRA (ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia da Venteira, no que respeita à Área de Intervenção Sociocultural, consubstanciada nas alterações às cláusulas 12.ª, 12.ªA, 13.ª, 14.ª e 15.ª e introdução da cláusula 12.ªB, nos termos da proposta n.º 88/2023.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para autorização do Contrato Interadministrativo.

SIMAS – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2023.

Aprovada, por maioria.

1. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugados com a alínea c) do artigo 18.º do Regulamento de Organização do SIMAS, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano dos Simas de Oeiras e Amadora para o ano de 2023, bem como solicitar aquele órgão deliberativo, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 2 de fevereiro

por emissão do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do D.L. n.º 197/99, de 8 de junho.

2. Proceder à ratificação sanção dos atos práticos, em matéria orçamental e das GOP,s, bem como dos compromissos plurianuais assumidos, desde 1 de janeiro do corrente ano e nos termos do artigo 164.º do CPA.

SIMAS – 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA 2023 – MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA E PPI.

Aprovada, por maioria.

Submeter à ASSEMBLEIA Municipal, para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2023 dos SIMAS – Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e PPI e nos termos da Proposta de Deliberação n.º 49/SIMAS/2023.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 29 DE MARÇO DE 2023

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **98.540.498,87€**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE AMÁVEL JOSÉ ALVES.

Aprovado, por unanimidade.

1. Endereçar a mais sentida solidariedade e sentidos pêsames à sua mulher, filhos, netos, restante família e amigos;

2. Considerar o seu nome no plano toponímico da Cidade;

3. Enviar este Voto de Pesar para:

- Familiares, CGTP, PCP, comunicação social assim como órgãos autárquicos do concelho da Amadora.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO.

Aprovado, por unanimidade.

1. Aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Rui Azinhais Nabeiro.

2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE ENSINO PROFISSIONAL – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMADORA OESTE.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição do montante total de 5.000,00€, ao Agrupamento de Escolas Amadora Oeste, para proporcionar o desenvolvimento de atividade e eventos no presente ano letivo, no âmbito da formação profissional, e nos termos da informação n.º 33326, de 24.03.2023, do DEDS.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE APOIO À FAMÍLIA – ABERTURA.

Aprovado, por unanimidade.

A presente posposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para constituição de reserva de recrutamento da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de apoio à família), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo resolutivo certo.

EDITAL

EDITAL

N.º 2/2023

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os resultados obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), bem assim como os obtidos no Controlo Operacional no Concelho da Amadora, nas análises de controlo da qualidade da água de consumo humano, no que concerne aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, são os constantes do mapa anexo.

De acordo com a informação prestada pela Unidade Laboratorial da Divisão de Controlo e Proteção da Qualidade da Água, o número de análises previstas no PCQA, a percentagem de análises realizadas relativamente ao PCQA aprovado, o valor paramétrico, os valores máximo e mínimo obtidos nas análise realizadas, a percentagem de análises que cumprem a legislação, a informação complementar relativa às causas dos incumprimentos e às medidas corretivas implementadas para regularizar a qualidade da água, a informação relativa aos parâmetros conservativos da água exclusivamente comprada, em cumprimento

do disposto nas alíneas a) a g) do número 5 do artigo 17.º do citado diploma legal, são os constantes do mapa em anexo.

E para constar se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos habituais e no sítio da *Internet*, nos termos legais.

Amadora, 8 de março de 2023

A Presidente,

Carla Tavares



UNIDADE LABORATORIAL

DIVISÃO DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA

Av. Eng.º Álvaro Roquete - 2780-002 OEIRAS
tel.: 214 460 230 - e-mail: laboratorio.analises@simas-oeiras-amadora.pt

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

4º Trimestre 2022

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
ROTINA I						
Cloro Residual (mg/L)	---	100	100%	< 0,10	0,7	---
Coliformes Totais (u.f.c./100 mL)	0	100	100%	0	0	100%
Escherichia coli (u.f.c./100 mL)	0	100	100%	0	0	100%
ROTINA II						
Alumínio (µg/L)	200	22	100%	23	39	100%
(1) Cheiro (Taxa de diluição)	3	22	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Clostridium perfringens (u.f.c./100 mL)	0	22	100%	0	0	100%
Condutividade (µS/cm)	2500	22	100%	163	244	100%
Cor (mg/L)	20	22	100%	< 2,0	2,6	100%
Enterococos fecais (u.f.c./100 mL)	0	22	100%	0	0	100%
Ferro (µg/L)	200	22	100%	< 10	1,8E+2	100%
Manganês (µg/L)	50	22	100%	< 5,0	< 10	100%
(2) Nitratos (mg/L)	50	2	100%	2,10	2,47	100%
Número de colónias a (22±2) °C	SAA	22	100%	< 1	22	---
Número de colónias a (36±2) °C	SAA	22	100%	< 1	42	---
Oxidabilidade(mg/L)	5	21	100%	< 0,50	1,5	100%
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	22	100%	7,7	8,1	100%
(1) Sabor (Taxa de diluição)	3	22	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Turvação (NTU)	4	22	100%	< 0,50	1,3	100%
INSPEÇÃO						
(2) 1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	2	100%	<0,10	<0,10	100%
Amónio (mg/L)	0,50	1	100%	< 0,10	< 0,10	100%
(2) Antimónio (µg/L)	5,0	2	100%	<0,50	<0,50	100%
(2) Arsénio (µg/L)	10	2	100%	<0,50	<0,50	100%
(2) Benzeno (µg/L)	1,0	2	100%	<0,30	<0,30	100%
(1) Benzo(a) pireno (µg/L)	0,010	1	100%	< 0,003	< 0,003	100%
(2) Boro (mg/L)	1,0	2	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Bromatos (µg/L)	10	2	100%	<3,00	<3,00	100%
(2) Cádmio (µg/L)	5,0	2	100%	<0,50	<0,50	100%
Cálcio (mg/L)	---	1	100%	23	23	---
Carbono orgânico total (mg/L)	SAA	1	100%	1,4	1,4	---
(1) Chumbo (µg/L)	10	1	100%	< 3	< 3	100%
(2) Cianetos (µg/L)	50	2	100%	<5,00	<5,00	100%
(2) Cloretos (mg/L)	250	2	100%	9,16	22,7	100%
Cobre (mg/L)	2	1	100%	< 0,10	< 0,10	100%
Crómio (µg/L)	50	1	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Dureza total (mg/L)	---	1	100%	80	80	---
(2) Fluoretos (mg/L)	1,5	2	100%	<0,100	<0,100	100%
(1) HPA - Benzo(b) fluoranteno (µg/L)	---	1	100%	< 0,003	< 0,003	---
(1) HPA - Benzo(g,h,i) perileno (µg/L)	---	1	100%	< 0,003	< 0,003	---
(1) HPA - Benzo(k) fluoranteno (µg/L)	---	1	100%	< 0,003	< 0,003	---
(1) HPA - Indeno(1,2,3,cd) pireno (µg/L)	---	1	100%	< 0,003	< 0,003	---
(1) HPA total (µg/L)	0,10	1	100%	< 0,012	< 0,012	100%
Magnésio (mg/L)	---	1	100%	5,2	5,2	---
(2) Mercúrio (µg/L)	1	2	100%	<0,200	<0,200	100%
Níquel (µg/L)	20	1	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Nitritos (mg/L)	0,5	1	100%	< 0,020	< 0,020	100%

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

4.º Trimestre 2022

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
INSPEÇÃO						
(2) Pest. - Alacloro (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Atrazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Bentazona (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Clorpirifos (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilatrazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilsimazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Dimetoato (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Diurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Imidaclopride (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Isoproturão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Linurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - MCPA (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Metalaxil-M (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - S-Metolacloro (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Ometoato (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Oxamil (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Simazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Terbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pesticidas totais (µg/L)	0,50	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(1) Radão (Bq/L)	---	1	100%	< 10,0	< 10,0	---
(2) Selénio (µg/L)	10	2	100%	<2,00	<2,00	100%
(2) Sódio (mg/L)	200	2	100%	7,5	19,8	100%
(2) Sulfatos (mg/L)	250	2	100%	14,6	33,8	100%
(2) Tetracloroetano (µg/L)	10	2	100%	<0,10	<0,10	100%
(1) THM Bromofórmio	---	1	100%	< 1	< 1	---
(1) THM Clorofórmio	---	1	100%	18	18	---
(1) THM Dibromoclorometano	---	1	100%	6	6	---
(1) THM Diclorobromometano	---	1	100%	11	11	---
(1) THM Total (µg/L)	100	1	100%	36	36	100%
(2) Tricloroetano (µg/L)	10	2	100%	<1,0	<1,0	100%

Notas: (1) - Parâmetro subcontratado a laboratório acreditado.
(2) - Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (EPAL).
Documentos sinal "menor que" (<) indica um resultado abaixo do limite de quantificação (LQ) do método.

Zona de Abastecimento controlada: Amadora

O programa de controlo de qualidade aprovado pela ERSAR contemplou, neste trimestre, a realização de amostragem em 100 torneiras de consumidores.

A Chefe da Divisão de Controlo da Qualidade da Água



Maria Cristina Paiva